



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Portaria n°100/2024**

De 23 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Thatiana Timo Carneiro dos Santos** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Thatiana Timo Carneiro dos Santos**, ocupante do cargo de **Gerente Executivo dos Conselhos**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 04 de março de 2024 a 23 de março de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2023 a 03/01/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**